



Câmara de Vereadores

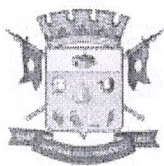
17 de novembro de 2025

Exmo. Sr.
Felipe Coelho Pinto
Pres. da Câmara de Vereadores
Santana do Livramento/RS

Conforme projeto de Lei nº 157/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Santana do Livramento para o exercício financeiro de 2026, apresento a seguinte EMENDA IMPOSITIVA:

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA.

Emendas ao projeto n.º 157/2025		
Emenda Orçamento N°		
Emenda Impositiva		(x) Sim () Não
Autoria:	Ver. ANTONIO ZENOIR	
Beneficiário:	(Secretaria MUNICIPAL DA CULTURA ESPORTE E LAZER	
Justificativa: Aquisição de instrumentos musicais para Banda, estantes e pastas para partituras uniformes e manutenção da quadra da escola onde é realizado os ensaios da Banda		
Valor Destinado R\$	RS 20.000,00 (vinte mil reais)	
Crédito Orçamentário	EMENDAS IMPOSITIVAS	
Órgão	*13 Secretaria municipal de Cultura, Esporte e Lazer	
Unidade Orçamentária	*13.01 SEC MUN CULT ESP E LAZER E UNID SUBORDINADAS	
Função	*13.01.13 CULTURA	
Subfunção	*13.01.13.392 DIFUSÃO CULTURAL	
Programa	*13.01.13.392.0251 TE EXPRESSA SANTANA	
Projeto/Atividade	*13.01.13.392.0251.4667 FOMENTAR DIVERSAS MODALID. CULTURAIS	
Natureza da Despesa	*3339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA *3339036000000 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	
Redução*	29.01.99.999.9999.3816-EMENDAS IMPOSITIVAS - RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA RPPS. Recurso: 1500 (Valor R\$ 20.000,00).	



Câmara de Vereadores

JUSTIFICATIVA

A destinação de emenda impositiva para a Associação Cultural Banda Marcial Santanense no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para o Projeto TOCANDO CORAÇÕES instituição que há anos desenvolve um relevante trabalho sociocultural no município, promovendo a formação musical de crianças, adolescentes e jovens, fortalecendo valores como disciplina, cidadania e convivência comunitária.

A Banda Marcial possui papel reconhecido na preservação da cultura local, participando de eventos oficiais, atividades escolares e representações Municipais em diversas ocasiões. No entanto, para seguir oferecendo um serviço de qualidade, necessita de investimentos destinados à aquisição de instrumentos musicais, uniformes, capacitação dos instrutores e manutenção de suas atividades.

A justificativa para o investimento na Associação Cultural Banda Marcial Santanense, mantenedora da Banda Marcial Santanense, reside na sua importância com a expressão cultural, da arte musical, atrativo turístico e fator de fortalecimento da identidade local. Ela promove a celebração da diversidade e a valorização da cultura popular, sendo também uma entidade que impulsiona a cultura e a arte da fronteira, com parcerias que visam fortalecer o movimento Banda Marcial.

O investimento na infraestrutura das entidades, como a compra de materiais para as bandas, e o apoio do poder público são essenciais para que esse movimento se fortaleça, e tenha potencial para se tornar um dos maiores atrativos da região através dos Festivais e Concursos.

Ressaltamos que o apoio a essa iniciativa impactará diretamente no desenvolvimento educacional, cultural e social dos jovens santanenses, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de cultura e juventude em nosso município.

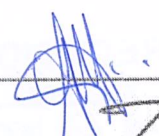
Assim, esta emenda reforça o compromisso do mandato do vereador Antônio Zenóir com a promoção da cultura e o estímulo à formação artística de nossos jovens.

CNPJ : 28.781.538/0001-08

NOME EMPRESARIAL: ASSOCIAÇÃO CULTURAL BANDA MARCIAL SANTANENSE

Atenciosamente

Vereador


Antônio Zenóir